

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA OS ATELIES E TRILHAS DAS FÁBRICAS DE CULTURA – 02º SEMESTRE

1. OBJETO

Trata-se de aquisição de tecidos para as atividades dos ateliês e trilhas das unidades: JLS – Jd. São Luís, VCN – Vila Nova Cachoeirinha, CPR – Capão Redondo; BRL – Brasilândia; NCT – Núcleo Taipas, JÇN – Jaçanã, DDM – Diadema; OSC – Osasco e IGP – Iguape.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	ENTRETELA COLANTE LAR. 1,50	40 METROS
2	ENTRETELA NÃO COLANTE LARG. 1,50	40 METROS
3	MANTA R1 BRANCA 153G/M ² (METRO)	40 METROS
4	PUNHO 11% ALGODÃO PENTEADO BRANCO	100 KILO
5	RETALHO DE TECIDO 30 x 70CM ESTAMPAS VARIADAS	50 KILOS
6	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA COR: AMARELO	04 ROLOS
7	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA COR: AZUL	05 ROLOS
8	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA COR: BRANCO	34 ROLOS
9	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA COR: ROSA	05 ROLOS



10	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA COR: VERDE	04 ROLOS
11	TECIDO AFRICANO ESTAMPAS VARIADAS	62 METROS
12	TECIDO ALGODAO CRU 100% ALGODAO LARGURA: 1,60	370 METROS
13	TECIDO ALGODAO CRU (METRO)	155 METROS
14	TECIDO ALGODÃO CRÚ 2,50 MTS DE LARGURA	200 METROS
15	TECIDO ALGODAO CRU GROSSO TIPO LONA	220 METROS
16	TECIDO AMARELO MALHA DE ALGODÃO 5M X 2M	05 METROS
17	TECIDO BRIM LEVE - CORES LISAS SORTIDAS	130 METROS
18	TECIDO CETIM C/ELASTANO LARG. 1,47 CORES: BRANCO, MARROM, BEGE, VERMELHO, AZUL, ROSA 30 METROS CADA COR	180 METROS
19	TECIDO CHITA CORES SORTIDAS MEDIDAS: 100CM x 160CM	139 METROS
20	TECIDO DE SUPLEX LYCRA LARG. 2,80 CORES: ROSA, VERMELHO, AZUL, AMARELO, MARROM 20 METROS CADA COR	100 METROS
21	TECIDO DE TACTEL LARG. 2,80 CORES: PRETO, BRANCO, ROSA, AZUL, LILAS, AMARELO 20 METROS CADA COR	120 METRO
22	TECIDO DEC JACQUARD VENEZA LARG. 2,80 CORES: ROSA, VERMELHO, AZUL, AMARELO, ,MARROM 20 METROS CADA COR	100 METROS
23	TECIDO FILO 100% POLIAMIDA MEDIDAS: 3M x 1M	60 METROS
24	TECIDO FUNDO INFINITO CORTE DE 3X5 MTS - COR BRANCO	06 METROS
25	TECIDO FUNDO INFINITO CORTE DE 3X5 MTS COR PRETO	03 METROS
26	TECIDO HELANCA COR: AZUL	30 METROS
27	TECIDO MALHA ALGODAO BRANCO	45 METROS
28	TECIDO MALHA LUREX LARG. 1,50 CORES: PRETO, BRANCO, ROSA, AZUL, LILAS 20 METROS CADA COR	100 METROS
29	TECIDO PELE LISA CORES LARG. 1,50	40 METROS
30	TECIDO PELE LISA PRETO LARG. 1,50	40 METROS

31	TECIDO POLIESTER FIO 60 MEDIDAS: 1,00CM x 1,60CM	55 METROS
32	TECIDO TNT ROLO COM 10 METROS COR: LARANJA	06 ROLOS
33	TECIDO TNT ROLO COM 10 METROS COR: AMARELO	02 ROLOS
34	TECIDO TNT ROLO COM 10 METROS COR: BRANCO	03 ROLOS
35	TECIDO TNT ROLO COM 10 METROS COR: PRETO	07 ROLOS
36	TECIDO TNT ROLO COM 10 METROS COR: VERDE	01 ROLO
37	TECIDO TRICOLINE - ESTAMPAS DIVERSAS	50 METROS
38	TECIDO TRICOLINE BAHAMAS TINTO LISO PRETO LARG. 1,50	51 METROS
39	TECIDO TRICOLINE BAHAMAS TINTO ROSA LARG. 1,50	40 METROS
40	TECIDO TULLE FLEX LARG. 1,60 CORES: PRETO, BRANCO, BEGE, MARROM 30 METROS CADA COR	120 METROS
41	TECIDO VELUDO CRYSTAL LARG. 1,50 CORES: BRANCO, ROSA, VERMELHO, AZUL, MARROM 40 METROS CADA COR	200 METROS
42	TECIDO VOAL (VOIL) COM 10 METROS COR: BRANCO	52 METROS
43	TECIDO VOAL (VOIL) COM 10 METROS COR: AZUL	01 METRO
44	TRICOLINE LISO CORES: AZUL INDIGO (31 METROS), AZUL PRUSSIA (46 METROS), MARSALA (31 METROS), VERDE MUSGO (46 METROS)	154 METROS

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de aquisição de materiais a serem utilizados durante as atividades desenvolvidas nos ateliês e trilhas do 02º semestre das Fábricas de Cultura

4. LOCAIS DE ENTREGA CONFORME INDICADO EM CADA ITEM:

Fábrica de Cultura Jardim São Luís - JSL

Rua Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05822-010




Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha

Rua Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, 02479-001

Fábrica de Cultura Capão Redondo - CPR

Rua Bacia de São Francisco, s/n - Conj. Hab. Jardim Sao Bento, São Paulo - SP, 05885-540

Fábrica de Cultura Brasilândia - BRL

Avenida General Penha Brasil, 2508 - Brasilândia, São Paulo - SP, 02673-000

Núcleo Taipas – NCT

Rua Joaquim Pimentel, 200 - Brasilândia, São Paulo - SP, 02815-100

Fábrica de Cultura Jaçanã - JÇN

Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo - SP, 02281-213

Fábrica de Cultura Diadema – DDM

Rua Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 135 - Centro, Diadema - SP, 09920-710

Fábrica de Cultura Osasco - OSC

Rua Santa Rita – Rochdale - Osasco - SP, 06220-085

Fábrica de Cultura Iguape - IGP

Rua Líbero Badaró, 377 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos aviamentos nos endereços citados no item 4 deste termo.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

6. HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR



O fornecedor será habilitado desde que a descrição das atividades da empresa seja compatível ao serviço solicitado neste Termo de Referência;

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente Termo de Referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A CONTRATADA, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social Registrado;
- Cópia do CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da cotação;
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união (abrange a regularidade junto ao Sistema de Seguridade Social - INSS e à dívida ativa da união);
- Documentos (RG e CPF) do (s) representante (s) legal (s) da pessoa jurídica;

Observação: Caso qualquer dos documentos exigidos não sejam apresentados junto com a proposta, ou sejam apresentados de forma incompleta ou com incorreção, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para apresentá-los, completá-los ou corrigi-los. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será declarada inabilitada.



As propostas dos PROPONENTES habilitados serão consideradas aptas a prosseguir para a etapa de julgamento do processo de seleção.

São Paulo, 22 de julho de 2025



Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Superintendente do Programa Fábricas de Cultura